



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAPIRACA
8ª VARA FEDERAL

PORTARIA Nº. 02/GDF, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO **ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR**, DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAPIRACA, nos termos do art. 56 da Lei nº. 5.010/66, e

CONSIDERANDO que o dia 02 de fevereiro é feriado municipal em Arapiraca, sendo essa data consagrada para homenagear a padroeira da cidade, Nossa Senhora do Bom Conselho,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente da Subseção Judiciária de Arapiraca no dia **02 de fevereiro de 2011**, ficando suspensos os prazos processuais e prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente os prazos vencidos naquela data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se no átrio deste Fórum, no Diário Oficial e no *site* da Seção Judiciária de Alagoas.

Dê-se ciência aos servidores.

Remetam-se cópias, preferencialmente por via eletrônica, à Corregedoria-Geral da Justiça Federal na 5ª Região, à Direção do Foro desta Seção Judiciária, à Procuradoria da República, à Procuradoria da Fazenda Nacional em Alagoas e à Procuradoria Federal Não-Especializada de Alagoas.


ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR
Juiz Federal Substituto e Diretor do Foro
da Subseção Judiciária de Arapiraca, em exercício

Certifico que a presente Portaria foi publicada, nesta data, mediante fixação no átrio da Sede da Subseção Judiciária de Arapiraca.

Arapiraca, 25 de janeiro de 2011.


LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
Diretor de Secretaria